

INDICAÇÃO Nº. 021/2017.

**À Mesa Diretora,
Demais Vereadores.**

O Vereador que esta subscreve, pertencente à Bancada do PP, requer após ouvido o Plenário, na forma regimental encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, com a seguinte sugestão de relevante interesse público:

Indico ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente estude a possibilidade de proibir a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros no município de Lagoa dos Três Cantos/RS.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento tem por finalidade proibir a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros no município de Lagoa dos Três Cantos, visando preservar a saúde, a integridade física e a segurança de pessoas e animais, bem como o meio ambiente, tendo em vista a crescente conscientização da sociedade sobre o fato de que a utilização de fogos de artifício em eventos, comemorações e festividades tem causado além de perturbações, os mais diversos tipos de acidentes.

O ruído provocado pela queima dos fogos ultrapassa 125 decibéis, equivalente ao som de um avião a jato, portanto muito acima do suportável.

Esse projeto busca assegurar e proteger tanto os animais, quanto o bem estar de idosos, doentes e crianças.

Em razão de todo o exposto, solicito respeitosamente aos nobres colegas desta Casa Legislativa a aprovação desse projeto.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 de agosto de 2017.

**Ver. Julio Cesar Bohn
Bancada do PP**